



EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 336ª

Processo Eleitoral da Sociedade Civil CMDCA Biênio 2020-2022. Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às 9h, na sala de sessões e no ambiente virtual usando aplicativo zoom do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador – CMDCA, atendendo o quanto determinado no edital 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 19/06/2020, deu-se início ao processo eleitoral da Sociedade Civil do CMDCA para o Biênio 2020-2022, de forma remota pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da plataforma virtual, tendo início às 09h e término às 13h, salvo motivo de força maior, comunicado pela comissão do Processo Eleitoral. Foi realizada a leitura do edital, logo após, foram realizados cumprimentos, além da apresentação da representante do Ministério Público da Bahia, Promotora de Justiça, Dra. Karine Campos Espinheira. Em ato contínuo, a presidente da comissão eleitoral, informou os membros que iriam compor a mesa diretora, tendo sido consultados, com aprovação da Assembleia, Sra. Vera Lúcia Guimarães, presidente da mesa, Sra. Mariluce das Virgens Duarte, secretária e Sra. Manuela Rocha de Santana, relatora. Feita a leitura das candidatas, conforme previsto no edital, deu-se início a votação virtual com a liberação da COGEL. Após o término da votação, a COGEL divulgou a relação das Instituições eleitas para compor o novo Colegiado 2020-2022, com o seguinte resultado: Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo – IBCM, 50 (Cinquenta), Organização Hora da Criança, 49 (quarenta e nove), Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC, 44 (quarenta e quatro), Associação dos Educadores das Escolas Comunitárias da Bahia – AEEC, 43 (quarenta e três), Fundação José Silveira – FJS, 41 (quarenta e um), Associação Cultural Esperança, 38 (trinta e oito), Sociedade Recreativa União Santa Cruz, 36 (trinta e seis), Associação Sons do Bem, 17 (dezessete), Ação Social Arquidiocesana - ASA, 9 (nove), Associação Dom Bosco, 6 (seis), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE SALVADOR, 5 (cinco), Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade – CECOM, 5 (cinco), Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil – NACCI, 4 (quatro), Instituto Baiano da Paz, 2 (dois). Foram apresentadas as 7 (sete) instituições mais votadas que irão compor o colegiado Biênio 2020-2022 do CMDCA. As demais instituições ocuparam a suplência caso haja vacância serão convocadas de acordo com a ordem de votação. As representações das 7 (sete) entidades mais votadas se reuniram a seguir e elegeram a instituição Hora da Criança como entidade que ocupará a vice-presidência no Colegiado 2020/2022 que tomará posse em data prevista no Edital. Nada mais tendo a declarar, eu, Manuela Rocha de Santana, relatora, apresento a Ata para assinatura da Presidente, com aprovação pela Assembleia e fiscalização do Ministério Público da Bahia e devidas publicações onde se fizer necessário.

Sala das Sessões,

Salvador, 15 de julho de 2020.

VERA LÚCIA GUIMARÃES
Presidente da Comissão